

**COMUNICADO Nº 09/2015 -**

**DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS EX-ALUNOS DO  
COLÉGIO LITORAL SUL- COLISUL**

**PENDÊNCIAS**

Essa Comissão comunica a lista de ex-alunos COM PENDÊNCIAS passíveis de regularização de vida escolar de acordo com o item b.4.2. da Resolução SE 24/2015.

**Procedimentos:**

1. O interessado, cujo RG encontra-se a lista abaixo, poderá ter sua Vida Escolar Regularizada mediante a apresentação do(s) documento(s) pendente(s) e preenchimento de ficha disponibilizada pela Comissão. Para tanto, deverá se apresentar na Diretoria de Ensino, nos **plantões dos membros da Comissão:**

**PLANTÃO:**

***Cília - terça à tarde***

***Tânia - quarta de manhã***

***Todos os membros - quinta de manhã e à tarde***

***Evelyn e Cláudia - sexta de manhã***

***Jorge e Magali - sexta à tarde***

Local: Diretoria de Ensino

Rua: João Ramalho, 378 - Centro - São Vicente

Telefones: 3569-1805/ 3569-1815

2. Observação: X = tem / N = Não (pendência)

Número do RG	Cópia do RG	Cópia C/CC	Histórico do Ensino Médio	Visto Confere, Lauda ou Gdae	Comprovante de Estágio
27.398.893-1	X	X	X	X	N
22.948.801-8	X	X	N	N	N
21.178.704-8	X	X	N	N	N
3.203.768	X	X	N	N	X
1.443.756 ES	X	X	X	X	
10.942.580	N	N	N	N	N
28.466.566-6	N	X	X	N	X
20.372.757-5	X	N	N	N	X
22.790.902-1	X	X	N	N	N
36.907.939-1	X		X	N	X
48.638.134-1	X	X	X	X	N
9.916.646	X	X	N	N	N
420.627.261	N	N	X	X	X
32.934.802-4	X	X	X	N	N
33.296.530-2	X	X	X	X	N
18.127.195-3	X	X	X	N	N
8.071.394	X	X	N	N	X
39.710.364-5	X	N	X	N	N

30.883.520-7	X	X	X	N	X
M7854.618 MG	X	N	N	N	N
18.152.918-X	X	N	N	N	X
43.057.622-5	X	X	N	N	N
22.921.954-8	X	X	N	N	N
42.489.799-4	X	X	N	N	N
4.745.438-6	X	X	N	N	N
561.833 RS	X	X	X	N	N
18.401.525-X	X	X	X	N	N
33.851.868-X	N	N	N	N	X
10.159.459	X	X	X	N	X
45.278.142-5	X	X	N	N	N
41.888.589-8	X	X	N	N	N
32.230.564-0	X	X	X	X	N
4.220.170GO	X	N	X	N	N
28.440.363-5	X	X	X	X	N
21.550.978-X	x	x	x	N	X
16.998.947-1	X	X	X	N	N
7.343.860-1	X	X	N	N	N
33.970.175-4	X	X	N	N	N
19.710.036-3	X	X	X	N	N
2.059.645	X	X	X	X	N
30.052.165-0	X	X	X	N	N
M5.442.970MG	X	N	N	N	N
5.099.472-4	X	X	X	X	N
30.513.166-7	X	X	X	N	N
25.845.181-6	X	X	X	N	N
30.492.624	N	X	X	X	N
5.504.463-3	X	X	N	N	N
34.362.594-5	N	X	X	N	N
8.605.954-3	X	X	N	N	N
M 1.461.55-4MG	X	X	X	N	N
24.334.810-1	X	X	N	N	N
27.289.523-4	X	N	N	X	X
49.347.557-6	X	X	N	N	N
22.576.138-5	X	X	X	N	N
47.755.979-7	X	X	X	X	N
34169958-5	N	X	X	X	N
001.539.791MT	X	X	X	N	N
8.522.586-3PR	X	X	X	N	N
41.427.154-3	X	X	X	X	N
42.803.560-7	X	N	N	N	N
6.632.776-3	X	N	N	N	N

Essa Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Vicente, 21 de outubro de 2015